



BALANCETE PATRIMONIAL

29 de Fevereiro de 2004

Direção Geral e Agências no País

(Valores em R\$ Mil)

A T I V O		P A S S I V O	
CIRCULANTE.....	3.877.985	CIRCULANTE.....	5.342.588
DISPONIBILIDADES.....	17.937	DEPÓSITOS.....	926.449
APLICAÇÕES INTERFINANC. DE LIQUIDEZ.....	460.069	Depósitos à Vista.....	265.748
Aplicações no Mercado Aberto.....	415.792	Depósitos de Poupança.....	351.315
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros.....	44.277	Depósitos Interfinanceiros.....	10.709
TÍT. E VALORES MOB. E INSTRUM. FINANC. DERIVATIVOS.....	1.892.809	Depósitos a Prazo.....	298.677
Carteira Própria.....	1.892.651	CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO.....	101.515
Vinculados à Prestação de Garantias.....	158	Carteira de Terceiros.....	101.515
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS.....	88.217	RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS.....	85.084
Pagamentos e Recebimentos a Liquidar.....	7.658	Obrigações por Títulos e Valores Mobiliários no Exterior.....	85.084
Créditos Vinculados:		RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS.....	9.135
Depósitos no Banco Central.....	74.160	Recebimentos e Pagamentos a Liquidar.....	9.135
Tesouro Nacional-Recursos do Crédito Rural.....	6.347	RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS.....	16.647
Correspondentes.....	52	Recursos em Trânsito de Terceiros.....	16.581
OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	194.122	Transferências Internas de Recursos.....	66
Setor Público.....	45.483	OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS.....	83.329
Setor Privado.....	480.402	Empréstimos no País - Instituições Oficiais.....	8.339
(Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa).....	(331.763)	Empréstimos no Exterior.....	74.990
OUTROS CRÉDITOS.....	1.218.197	OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO PAÍS-INST OFICIAIS.....	422.431
Carteira de Câmbio.....	30.779	Tesouro Nacional.....	173
Rendas a Receber.....	5.223	BNDES.....	305.462
Negociação e Intermediação de Valores.....	13	CEF.....	287
Créditos Específicos.....	554.988	FINAME.....	58.881
Diversos.....	627.730	Outras Instituições.....	57.628
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa).....	(536)	OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO EXTERIOR.....	82.365
OUTROS VALORES E BENS.....	6.634	Repasses do Exterior.....	82.365
Outros Valores e Bens.....	9.836	OUTRAS OBRIGAÇÕES.....	3.615.633
(Provisões para Desvalorizações).....	(3.306)	Cobrança e Arrecad. de Tributos e Assemelhados.....	8.240
Despesas Antecipadas.....	104	Carteira de Câmbio.....	79
		Sociais e Estatutárias.....	14.092
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO.....	8.946.078	Fiscais e Previdenciárias.....	17.730
TÍT. E VALORES MOB. E INSTRUM. FINANC. DERIVATIVOS.....	5.947.930	Fundos Financeiros e de Desenvolvimento.....	3.020.526
Carteira Própria.....	5.891.430	Diversas.....	554.966
Vinculados ao Banco Central.....	50.836		
Vinculados à Prestação de Garantias.....	5.664	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO.....	6.361.776
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS.....	20.930	DEPÓSITOS.....	1.839.243
Créditos Vinculados:		Depósitos à Vista.....	49.201
Tesouro Nacional-Recursos do Crédito Rural.....	1.297	Depósitos a Prazo.....	1.790.042
SFH - Sistema Financeiro da Habitação.....	19.633	RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS.....	34.150
OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	2.910.084	Obrigações por Títulos e Valores Mobiliários no Exterior.....	34.150
Setor Público.....	1.372.026	OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS.....	97.603
Setor Privado.....	1.658.467	Empréstimos no País - Instituições Oficiais.....	85.287
(Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa).....	(120.409)	Empréstimos no Exterior.....	12.316
OUTROS CRÉDITOS.....	67.134	OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO PAÍS-INST ITUIÇÕES OFICIAIS.....	1.268.314
Diversos.....	93.940	Tesouro Nacional.....	1.644
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa).....	(26.806)	BNDES.....	908.970
		CEF.....	1.097
PERMANENTE.....	144.023	FINAME.....	94.775
INVESTIMENTOS.....	4.567	Outras Instituições.....	261.828
Outros Investimentos.....	8.897	OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO EXTERIOR.....	1.014.192
(Provisão para Perdas).....	(4.330)	Repasses do Exterior.....	1.014.192
IMOBILIZADO DE USO.....	135.653	OUTRAS OBRIGAÇÕES.....	2.108.274
Imóveis de Uso.....	184.892	Fiscais e Previdenciárias.....	831.309
Outras imobilizações de Uso.....	56.998	Fundos Financeiros e de Desenvolvimento.....	644.324
(Depreciações Acumuladas).....	(106.237)	Diversas.....	632.641
DIFERIDO.....	3.803		
Gastos de Organização e Expansão.....	11.347	RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS.....	1.012
(Amortização Acumulada).....	(7.544)	RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS.....	1.012
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	1.275.346
		CAPITAL.....	1.162.000
		De Domiciliados no País.....	1.162.000
		RESERVAS DE REAVALIAÇÃO.....	44.477
		RESERVAS DE LUCROS.....	66.702
		AJUSTE AO VALOR DE MERCADO-TVM E DERIVATIVOS.....	1.489
		LUCROS OU (PREJUÍZOS) ACUMULADOS.....	678
		CONTAS DE RESULTADO.....	(12.636)
		RECEITAS OPERACIONAIS.....	426.834
		(DESPESAS OPERACIONAIS).....	(409.116)
		RECEITAS NÃO OPERACIONAIS.....	390
		(DESPESAS NÃO OPERACIONAIS).....	(361)
		(ATIVO FISCAL DIFERIDO-IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES).....	(30.383)
TOTAL DO ATIVO.....	12.968.086	TOTAL DO PASSIVO.....	12.968.086

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Apropriação de Receitas e Despesas

O resultado é apurado pelo regime de competência, em atendimento às disposições do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF.

2. Aprovisionamentos e Ajustamentos

A provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa foi constituída de acordo com a Resolução Nº 2.682, de 21.12.1999, do Conselho Monetário Nacional.

As operações de crédito realizadas com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE que atendem a regras de provisionamento são registradas pelo Banco como provisão para passivos contingentes (vide nota 3).

As provisões para Férias, 13º salário e respectivos encargos sociais são reconhecidas por competência mensal, segundo o período de aquisição.

3. Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE

O disponível do Fundo, registrado no título Outras Obrigações/Fundos Financeiros e de Desenvolvimento, é remunerado pela taxa extra-mercado.

A provisão para fazer face ao risco de crédito nas operações contratadas ao amparo do FNE é constituída obedecendo aos seguintes critérios:

? Nas operações contratadas até 30.11.1998, o Banco é isento de risco operacional;

? Para as operações contratadas a partir de 01.12.1998, o risco de crédito do Banco fica limitado a 50% do valor calculado na forma da Resolução Nº 2.682/99. Sobre este limite, para fazer face a créditos de difícil realização, o Banco registra provisão no grupo “Outras Obrigações-Diversas/Provisão para Passivos Contingentes”, cujo saldo é de R\$ 632.641 mil, em 29.02.2004.

Para as operações contratadas até 30.11.1998, o “del credere” do Banco ficou reduzido a zero. Para as contratações efetuadas após essa data, o “del credere” é de 3% a.a., quando o risco de crédito for de 50% e de 6% quando contratadas em nome do próprio Banco.

A taxa de administração de 3% a.a. é calculada sobre o patrimônio líquido do Fundo, deduzido dos valores objeto de contrato de repasse com o Banco, ficando limitada, em cada exercício, a 20% do valor das transferências realizadas pelo Tesouro Nacional.

Para operacionalizar o FNE, o Banco utiliza-se de sua estrutura logística e operacional, compreendendo instalações, mão-de-obra, sistemas informatizados e aplicação indistinta dos instrumentos diferenciados de apoio ao desenvolvimento.

As operações realizadas com recursos do FNE estão registradas em contas de compensação do Banco (Patrimônio de Fundos Públicos Administrados).

O FNE apresenta, em 29.02.2004, o balancete abaixo discriminado em R\$ Mil:

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	16.145.622	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15.987.993
Disponibilidades Livres	3.118.778	Transferências da União	10.969.806
Disponibilidades Comprometidas	515.109	Resultados de Exercícios Anteriores	5.018.187
Relações Interfinanceiras	98.400		
Operações de Crédito	12.408.369	CONTAS DE RESULTADO	157.629
Financiamentos	2.924.414		
Financiamentos Agroindustriais	577.115		
Financiamentos Rurais	8.906.840		
Outros Valores e Bens	4.966		
TOTAL DO ATIVO	16.145.622	TOTAL DO PASSIVO	16.145.622

4. Crédito Tributário

Diante da temporariedade da adição das provisões para devedores duvidosos e conforme disposição da Circular BACEN Nº 3.171, de 30.12.2002, Deliberação CVM Nº 273, de 20.08.1998, e artigo 8º da Medida Provisória Nº 2.158-35, de 24.08.2001, o crédito tributário correspondente ao Imposto de Renda e Contribuição Social sobre as diferenças temporais, existente em 30.04.2001, vem sendo realizado desde então, com base nos critérios de dedutibilidade da Receita Federal, bem como pelas correspondentes reversões.

De acordo com a Carta-Circular BACEN Nº 3.023, de 11.06.2002, foram constituídos créditos tributários sobre os ajustes a valor de mercado dos Títulos e Valores Mobiliários, no valor de R\$ 21.849 mil, relativamente aos títulos disponíveis para venda.

A provisão ativa de Imposto de Renda (25%) e Contribuição Social (9%) registrada em "Outros Créditos-Diversos" está a seguir demonstrada em R\$ Mil:

	IMPOSTO DE RENDA		CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		
	Diferenças temporais	TVM	Diferenças temporais	TVM	Art. 8º MP 2.158/01
Saldo Inicial em 31.12.2003	326.943	39.938	117.700	14.377	37.912
(+) Constituição de Créditos	-	16.065	-	5.784	-
(-) Realização de Créditos	(22.340)	-	(8.043)	-	-
(=) Saldo Final em 29.02.2004	304.603	56.003	109.657	20.161	37.912

Fortaleza, 22 de Março de 2004.

ROBERTO SMITH
PRESIDENTE

FRANCISCO DE ASSIS GERMANO ARRUDA
DIRETOR DE NEGÓCIOS E GESTÃO DE PESSOAS

PEDRO EUGÊNIO DE CASTRO TOLEDO CABRAL
DIRETOR DE GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO

VICTOR SAMUEL CAVALCANTE DA PONTE
DIRETOR DE PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS

ANTÔNIO ROBERTO DE SOUSA PAULINO
DIRETOR DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

LUIZ ETHEWALDO DE ALBUQUERQUE
GUIMARÃES
DIRETOR FINANCEIRO E DE CÂMBIO

JOÃO FRANCISCO FREITAS PEIXOTO
SUPERINTENDENTE DE CONTROLE FINANCEIRO

LUIZ ALBERTO CRUZ DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

AÍLA MARIA RIBEIRO DE ALMEIDA – CONTADORA
CRC-CEN.º 016318/O-7
CPF – 289.236.853-72